



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE**

Primeiro Termo Aditivo nº 03-045/2022, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-014/2021, oriundo do pregão eletrônico nº 017/2021, do tipo menor preço global, com base na lei federal 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 003/000718/2022.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, e, de outro lado, W&M PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.527.405/0001-45, neste ato, representada pela Sra. MIRNA MARTINS DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 955.318.076-00.


**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 25% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-014/2021, assinado em 08/09/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em publicações de avisos de licitações e afins, em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Diário Oficial da União, com o intuito de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, conforme especificações e condições constantes no Edital, Termo de Referência e demais documentos acostados nos autos dos Processos Administrativos nº 003/000256/2021 e nº 003/000718/2022. O valor global deste Aditivo é de R\$ 639.375,00 (seiscentos e trinta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais). A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1918	23/06/2022	R\$ 127.875,00	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	100

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 29 de junho de 2022.

  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 2160 DE 01/07/2022  




<b>Número do Processo Administrativo</b>	003/000718/2022
<b>Modalidade da Licitação</b>	Pregão Eletrônico nº 017/2021
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço Global
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
<b>Data de assinatura</b>	29/06/2022
<b>Prazo</b>	-
<b>Valor global</b>	R\$ 639.375,00 (seiscentos e trinta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais)
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	Nota de Empenho nº 1918, emitida em 23/06/2022, no valor de R\$ 127.875,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
<b>Dados secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 25% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-014/2021, assinado em 08/09/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em publicações de avisos de licitações e afins, em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Diário Oficial da União, com o intuito de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, conforme especificações e condições constantes no Edital, Termo de Referência e demais documentos acostados nos autos dos Processos Administrativos nº 003/000256/2021 e nº 003/000718/2022.

Espécie: **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Livro: **03/2022**

Termo: **03-045/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **01-014/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E**, DE OUTRO LADO, **W&M PUBLICIDADE LTDA**, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 910.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Governo, Sr. **JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 091997122, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF nº 033.387.867-19 e, de outro lado, **W&M PUBLICIDADE LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.527.405/0001-45, com sede à Av. Augusto de Lima, nº 233, conjunto 1220, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.190-000, neste ato representada, pela Sra. **MIRNA MARTINS DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº MG- 7.160.302, expedida pelo SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 955.318.076-00, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 003/000718/2022, contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ACRESCER EM 25%**

CONTRATO	Nº DO TERMO	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-014/2021	-	08/09/2021	08/09/2022

Oriundo do Pregão Eletrônico Nº 017/2021, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 10.520/2002, cujo o objeto é a **contratação de empresa especializada em publicações de avisos de licitações e afins, em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Diário Oficial da União, com o intuito de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Duque**

MIRNA MARTINS DE  
CARVALHO:95531807600

Assinado de forma digital por MIRNA MARTINS  
DE CARVALHO:95531807600  
Dados: 2022.06.29 17:26:23 -03'00'



de Caxias, conforme especificações e condições constantes no Edital, Termo de Referência e demais documentos acostados nos autos dos Processos Administrativos nº 003/000256/2021 e nº 003/000718/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica **ACRESCIDO** em **25 %** o Termo de Prestação de Serviços nº **01-014/2021**, assinado em 08/09/2021, com valor original de R\$ 511.500,00 (quinhentos e onze mil e quinhentos reais), totalizando um acréscimo financeiro de R\$ 127.875,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), perfazendo assim o valor global de R\$ 639.375,00 (seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais), conforme autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 003/000718/2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor **global** deste Aditivo é de **R\$ 639.375,00** (seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais), conforme autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 003/000718/2022.

**Parágrafo Único** – A despesa **total** decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1918	23/06/2022	R\$ 127.875,00	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	100

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-014/2021**, assinado em 08/09/2021, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 017/2021, com base na Lei nº 10.520/2002, conforme constante no Processo Administrativo nº 003/000256/2021.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

MIRNA MARTINS DE  
CARVALHO:95531807600

Assinado de forma digital por MIRNA  
MARTINS DE CARVALHO:95531807600  
Dados: 2022.06.29 17:28:29 -03'00'



**CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE**


O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Governo e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 29 de junho de 2022



---

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA**  
Secretário Municipal de Governo

MIRNA MARTINS DE CARVALHO:95531807  
600

Assinado de forma digital por  
MIRNA MARTINS DE  
CARVALHO:95531807600  
Dados: 2022.06.29 17:29:50 -03'00'

---

**W&M PUBLICIDADE LTDA**  
**MIRNA MARTINS DE CARVALHO**  
Representante Legal